

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL



FINALIDADE O presente documento fornece-lhe informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos, os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Allianz Investimento emitido por
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Rua Andrade Corvo, 32
1069-014 Lisboa
Para mais informações, ligue para 213 165 300 ou visite o nosso
website www.allianz.pt.

Autoridade competente pela supervisão deste documento: ASF
- Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Data de publicação: 01-01-2021
Versão 910-01/2021

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

TIPO O Allianz Investimento é um produto de Investimento com base em seguros, sem garantia de capital, cuja principal característica é estar ligado a fundos de investimento, onde o risco recai totalmente sobre o Tomador do Seguro. As opções de investimento variam desde o perfil de risco 2, mais conservador, até ao perfil de risco 4, mais agressivo.

OBJETIVOS O Allianz Investimento tem como objetivo o investimento num produto ligado a fundos de investimento. O objetivo e características de investimento subjacentes a cada um dos fundos estão definidos no Documento de Informação Fundamental de cada um deles. O perfil dos fundos varia desde Fundos de Perfil Conservador, com investimento maioritariamente em Obrigações, Fundos de Perfil Equilibrado, com investimento em obrigações e ações e Fundos de Perfil Agressivo, com investimento maioritariamente em ações. Assim, a rentabilidade dependerá da evolução dos mercados financeiros e o período de detenção recomendado para cada tipo de investimento dependerá do perfil conservador, equilibrado ou agressivo do investimento.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA O Allianz Investimento destina-se a investidores que têm um horizonte temporal de investimento similar ao recomendado para o fundo ou fundos selecionados. Ao investirem neste produto, os investidores sabem que o mesmo é um produto de risco cujo retorno depende da evolução dos referidos fundos nos mercados financeiros e têm expectativas de rentabilidade superiores às que oferecem os seguros de vida financeiros tradicionais com taxa de juro garantida, aceitando o risco de perda associado. O tipo de investidor não profissional a que se destina está definido nos Documentos de Informação Fundamental de cada um dos fundos de investimento que incluem a tolerância ao risco assim como a capacidade de suportar perdas.

PRESTAÇÕES DE SEGURO Em caso de **Vida** da Pessoa Segura no final do contrato, o valor a pagar aos beneficiários designados será determinado em função de um valor de referência constituído pelo valor de mercado das unidades de conta do(s) fundo(s) investido(s), sem que exista qualquer garantia de capital por parte do Segurador.

Em caso de **morte** da Pessoa Segura em data anterior ao final do prazo do contrato, o valor a pagar aos beneficiários designados será determinado em função de um valor de referência constituído pelo valor de mercado das unidades de conta do(s) fundo(s) investido(s), sem que exista qualquer garantia de capital por parte do Segurador.

O Tomador do Seguro poderá solicitar o **Resgate**, total ou parcial, a partir do segundo mês, nas condições e sujeito às penalizações previstas em www.allianz.pt

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

INDICADOR DE RISCO



A classificação do nível de risco do produto dependerá do fundo de investimento escolhido, podendo o cliente optar por fundos desde um nível de risco 2, mais conservador até um nível de risco 4, mais agressivo.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados. Não há garantia de que a categoria indicada permaneça inalterada, podendo variar ao longo do tempo. No Documento de Informação Fundamental de cada fundo subjacente pode encontrar a informação específica relativa a cenários de rentabilidade assim como outros riscos de importância significativa para o PRIIP não incluídos no indicador resumido de risco como o risco de liquidez de determinados ativos,

de países emergentes ou risco de contraparte, entre outros.

Este é um produto sem garantia de capital, pelo que não constitui proteção contra o comportamento futuro dos mercados, podendo perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

O QUE SUCEDE SE A COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL, S.A. NÃO PUDE PAGAR?

O(s) fundo(s) de investimento que o Tomador do contrato investe ao subscrever este seguro Unit Linked, é(são) um fundo(s) que não oferece(m) garantia. A Allianz Portugal fica isenta de qualquer responsabilidade em relação ao cumprimento do pagamento por parte da gestora do fundo contratado.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

CUSTOS AO LONGO DO TEMPO Não se aplicam custos de gestão que incidam sobre o contrato, além dos custos próprios de cada fundo. A informação completa dos custos de cada um dos fundos de investimento pode consultar-se no Documento de Informação Fundamental de cada um deles.

Os custos de subscrição e resgate são aplicados sobre o contrato.

INVESTIMENTO 10.000 EUR			
CENÁRIOS	EM CASO DE RESGATE DURANTE 1º ANO	EM CASO DE RESGATE APÓS 5 ANOS	EM CASO DE RESGATE APÓS 10 ANOS
Total dos Custos	150 EUR	0 EUR	0 EUR
Impacto no retorno anual (RIY)	1,5 %	0 %	0 %

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS Os custos para o cliente variam em função da opção de investimento subjacente.

Os custos totais do produto dependerão do fundo de investimento selecionado em cada momento podendo variar desde 1,12% a 2,75% em função do fundo selecionado.

Se a opção de resgate for exercida nas 3 primeiras anuidades do contrato, há um custo adicional de 1,5%, 1% ou 0,5% sobre o valor de resgate se ocorrer respetivamente na 1ª, 2ª ou 3ª anuidade.

ESTE QUADRO MOSTRA O IMPACTO NO RETORNO ANUAL			
Custos pontuais	Custos de entrada	0 %	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. O impacto dos custos já incluídos no preço. Este valor inclui os custos de distribuição do seu produto.
	Custos de saída	0 %	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
Custos recorrentes	Custos de transação da carteira	0 %	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos correntes	0 %	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: varia em função do perfil do fundo selecionado pelo cliente, podendo variar de 4 a 10 anos.

Em função do perfil do fundo selecionado pelo cliente, podendo variar de 4 a 10 anos, estando a informação sobre o período de detenção recomendado para cada um dos fundos no Documento de Informação Fundamental de cada um. O Tomador de Seguro poderá solicitar o resgate total ou parcial do seu investimento a partir do segundo mês. Se a opção de resgate for exercida nas 3 primeiras anuidades da apólice, há um custo adicional de 1,5%, 1% ou 0,5% do valor de resgate se ocorrer respetivamente na 1ª, 2ª ou 3ª anuidade. Só será possível reembolsar os recibos efetivamente cobrados pela Allianz Portugal e que não possam ser devolvidos por parte do Tomador da apólice.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Qualquer reclamação pode ser apresentada, por correio ou telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt.

Também pode recorrer ao Provedor do Cliente Allianz após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade). As divergências que possam surgir em relação à aplicação do contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor. Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o Tomador do Seguro e/ou a Pessoa Segura poderão ainda solicitar a intervenção da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Em caso de litígio de consumo, definido nos termos do disposto na Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, o Centro de Resolução Alternativo (RAL) de Litígios especializado no setor segurador é o CIMPAS – Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros. No entanto, a adesão da Allianz Portugal a este RAL será efetuada numa base casuística, e em função das matérias envolvidas em cada litígio.

Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em www.allianz.pt, no menu Apoio ao Cliente.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Para mais informação relativa a este produto consulte www.allianz.pt, ou dirija-se a um mediador Allianz. Esta informação não dispensa a consulta das informações pré-contratuais e contratuais legalmente exigidas.

Entidade Seguradora

Quem é?

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., doravante designada de Allianz Portugal, com sede na Rua Andrade Corvo, 32, 1069-014 Lisboa, NIPC 500 069 514.
Contactos: telefone +351 213 165 300, e-mail: info@allianz.pt, internet: www.allianz.pt.

Quem a Supervisiona?

A Allianz Portugal é uma empresa portuguesa sujeita à supervisão da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O seu contrato de seguro

Em que consiste o Allianz Investimento?

O Allianz Investimento é um produto de Investimento com base em seguros, sem garantia de capital, cuja principal característica é estar ligado a fundos de investimento, onde o risco recai totalmente sobre o Tomador do Seguro.

Deste modo, investe o valor que deseja e, em função do(s) fundo(s) escolhido(s) e do respetivo valor líquido, ser-lhe-ão atribuídas "Unidades de Participação" cujo valor se altera de acordo com a evolução do valor dos fundos investidos (Valor de Mercado), uma vez que se trata de um produto sem qualquer garantia de capital e em que o valor investido está dependente das flutuações dos mercados financeiros, alheios à Allianz Portugal e cujos resultados passados não são indicadores das rentabilidades futuras.

Em caso de Vida da Pessoa Segura no final do contrato, será pago aos Beneficiários designados o valor do(s) fundo(s) investido(s), ou seja, o valor de mercado sem qualquer garantia de capital por parte da Allianz Portugal.

Em caso de morte da Pessoa Segura em data anterior ao final do prazo do contrato, será pago aos Beneficiários designados, o valor do(s) fundo(s) investido(s), ou seja, o valor de mercado, sem qualquer garantia de capital por parte da Allianz Portugal.

Como posso investir o capital?

Aquando da subscrição do contrato pode optar por duas modalidades: Entrega Única e Entregas Regulares. O montante entregue, terá de cumprir com os valores mínimos e máximos, em vigor na Allianz Portugal, à data da realização da entrega. Se optar por Entregas Regulares, o valor da entrega, a periodicidade e o crescimento, serão os indicados pelo Tomador do Seguro, aquando da subscrição.

Adicionalmente, poderá efetuar Entregas Extraordinárias (entregas cuja periodicidade só depende da sua vontade e disponibilidade financeira).

A cada entrega, e após a sua cobrança efetiva, corresponde um número de unidades de participação, calculado da seguinte forma:

$$\frac{\text{Prémio pago - Encargos de subscrição}}{\text{Valor de mercado unitário da UP}}$$

E se quiser alterar a estratégia de investimento, o que posso fazer?

A partir do segundo mês, e após a boa cobrança do valor investido, pode alterar o valor da distribuição do investimento em cada fundo. Decorridos 6 meses, pode ainda transferir o investimento para outro fundo que a Allianz Portugal tenha disponível para este produto.

E se deixar de pagar?

O contrato suspende, cessando o plano de pagamento contratado. No entanto continua em vigor considerando apenas as entregas efetuadas até à data da suspensão.

Como posso fazer o Resgate?

Poderá solicitar o resgate, total ou parcial, a partir do segundo mês. Esta operação está sujeita a diferentes penalizações se ocorrer durante a primeira, segunda ou terceira anuidades do contrato. As penalizações poderão igualmente depender do(s) fundo(s) a resgatar.

Qual a duração do Allianz Investimento?

O contrato será válido até que o Tomador do Seguro o decida dar por terminado ou no limite até ao seu termo.

O Allianz Investimento tem participação nos resultados?

Este contrato não confere direito a participação nos resultados.

Como pode ser utilizada a livre resolução?

No caso de ser pessoa singular, o Tomador do Seguro pode exercer o direito à livre resolução do contrato, nos 30 dias imediatos à data de receção da Apólice, sem necessidade de invocar justa causa.

A comunicação dessa resolução deverá ser efetuada por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Allianz Portugal.

O exercício do direito de livre resolução determina a cessação do contrato de seguro, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes com efeito a partir da sua celebração. A Allianz Portugal tem direito ao reembolso dos custos de desinvestimento que comprovadamente tiver suportado.

Questões legais

Qual a lei aplicável ao Seguro Allianz Investimento?

A lei aplicável a este contrato é a lei portuguesa.

Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao Tomador do Seguro.

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt.

Também pode recorrer ao Provedor do Cliente Allianz, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade).

O Provedor do Cliente, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos Clientes e de dar conselhos/pareceres de forma imparcial.

As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor.

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o Tomador do Seguro ou a Pessoa Segura poderão ainda solicitar a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em www.allianz.pt, no menu Apoio ao Cliente.

Outras Declarações Prévias Obrigatórias

Regime de transmissão do contrato

O tomador do seguro, não sendo pessoa segura e cumprindo as formalidades definidas no contrato para o efeito, pode transmitir a sua posição contratual a um terceiro, que assim fica na posse de todos os direitos e deveres que correspondiam àquele perante o segurador.

Relatório sobre a solvência e a situação financeira

O relatório sobre a solvência e a situação financeira da Allianz Portugal será anualmente publicado na internet na página da Allianz Portugal.

O Tomador do Seguro irá declarar, expressamente e para efeitos legais, o previsto em cada um dos seguintes regimes:

1. Regime legal da validade das Declarações iniciais:

Que garante ter declarado com exatidão todas as circunstâncias do seu conhecimento e relevantes para a apreciação do risco pela Allianz Portugal, independentemente de lhe terem sido questionadas; e declara nada ter omitido que possa induzir a Allianz Portugal em erro, na apreciação do risco proposto, ainda que a

proposta resulte das declarações que transmitiu ao mediador e foram por este transcritas para os ecrãs de subscrição, aceitando que, em caso de incumprimento doloso deste compromisso, a Allianz Portugal, nos termos legais, invoque a anulação do contrato, com possibilidade de retenção dos prémios pagos; ou que, em caso de incumprimento negligente, possa optar entre propor uma alteração do contrato e do respetivo prémio, ou fazer cessar o contrato, demonstrando que em caso nenhum cobre os riscos relacionados com o risco omitido ou declarado inexatamente.

2. Regime legal do Pagamento dos prémios:

Que reconhece que, nos termos do Regime Jurídico do Contrato de Seguro (aprovado pelo Decreto-Lei nº 72/2008, de 16/Abril), a cobertura dos riscos depende do prévio pagamento dos prémios; que a falta de pagamento do prémio ou fração na data devida implica a suspensão do pagamento de prémios, mantendo-se o contrato em vigor, salvo se se trate do prémio inicial, caso em que se considera resolvido; que o não pagamento, até à data do vencimento, de um prémio adicional resultante de uma modificação contratual, determina a ineficácia da alteração, subsistindo o contrato com o âmbito e nas condições que vigoravam antes da pretendida modificação.

Esta Nota de Informação Prévias apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa leitura integral das Condições Contratuais da Apólice.

A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais abaixo : como o fazemos, que tipo de dados pessoais recolhemos e porquê e com que entidades os iremos partilhar.

Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada disponível em <https://www.allianz.pt/pt/pt/protecao-dados>.

Informação básica sobre a proteção de dados	
Responsável	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Finalidade	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
Licitude do tratamento	O tratamento dos dados é necessário para a execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados. No que se refere a dados pessoais relativos à saúde (Categoria especial de dados) o consentimento expresso obtido do titular legitima o tratamento.
Destinatários	A cedência de dados poderá ocorrer, no âmbito da execução deste contrato, a prestadores de serviços, em especial prestadores Clínicos, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
Direitos	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
Origem	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Públicas ou privadas.
Informação adicional	Pode consultar informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: https://www.allianz.pt/pt/pt/protecao-dados